

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B** **REGULAMENTO (CE) N.º 1365/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**
 de 6 de Setembro de 2006
 relativo às estatísticas dos transportes de mercadorias por vias navegáveis interiores e que revoga a
 Directiva 80/1119/CEE do Conselho
 (JO L 264 de 25.9.2006, p. 1)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) 2018/974 do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de julho de 2018	L 179	14	16.7.2018

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/reg/2006/1365/2016-12-07/por>